Resolução nº 451,
de 03 de dezembro de 2020.

O Conselho Universitário da UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Parecer CONSUNI n° 001, de 14 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física – Bacharelado, conforme anexo.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Presidente do CONSUNI